Câmara Municipal de Laranjal
Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30
Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.
(42) 3645-1228
email: laranjalcamara@gmail.com

APROVADO (A)
Em 13 / 03 / 2025
ATA Nº 004 / 2025

REQUERIMENTO N. 004/2025

M.D. SR. PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL –PR, ADRIANO BARBOSA RODRIGUES.

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento interno esta Egrégia Casa, requerer o seguinte expediente ao poder executivo:

Pelo presente venho requerer ao Poder Executivo seja encaminhada a esta Egrégia Casa projeto de Lei visando impor aos proprietários ou possuidores a quaisquer títulos de terrenos baldios ou não na cidade, diante do legitimo poder regulamentar, para que possam obriga-los a manter referidos terrenos limpos, bem como adotar as medidas necessárias para evitar acidentes com animais peçonhentos sob pena de ser multado.

Justificativa

Referido requerimento se atendido, estará atendendo diretamente a população da cidade que sofre com a infestação de pequenos animais que aproveitam desse ambiente para proliferarem. Não se pode perder de vista que nos últimos tempos os agentes de saúde têm travado uma batalha contra o mosquito da dengue, que sobrevive nesse ambiente. Portanto não há dúvida que para além de embelezar a cidade o requerimento se atendido estará oferecendo a população da cidade mais qualidade de vida. Por fim, registra-se que referido requerimento atende em tudo a finalidade pública aqui pretendida pelo que rogamos aos Nobres pares desta Egrégia Casa de leis sua aprovação e posterior encaminhamento ao poder executivo para análise e resposta nos termos da Lei Orgânica Municipal e do respectivo regimento.

Laranjal, 13 de fevereiro de 2025.

ANOLDO MACHADO
Vereador Municipal